



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 159, DE 27 DE JULHO DE 2020

PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º. Na forma do art. 27 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo Único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção	Licença Médica	31/07/2020 a 11/08/2020	Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção	Licença Médica	12/08/2020 a 16/08/2020	Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção

Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção	Licença Médica	17/08/2020 a 23/08/2020	André Luiz Batista Neves	768	1º Ofício Criminal Especializado
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção	Licença Médica	24/08/2020 a 28/08/2020	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 13.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**